Exercício: 2020 Página(s): 1/1

Decreto N° 1979 - de 17 de Junho de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	DΦ	5 000 00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-154 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	· R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	· R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	R\$	5.000,00
Total Geral Acrescido	· R\$	5.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	· R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 17 de Junho de 2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 001.247.756-75